

**BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) N° 186/2023**

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) A Resolução CIB-PI N° 039/2023;
- b) O Remanejamento do Limite Financeiro Programado do Recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Fundo Municipal de Saúde de Teresina para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Branca, para a 7ª parcela de 2023. Protocolo no SISMAC N° 222403702306.

**RESOLVE:**

- 01** – Aprovar o remanejamento de Recurso MAC, a partir da 7ª parcela/2023, do município de Teresina-PI, para o município de Água Branca-PI, do procedimento, 02.03.01.008-6 - EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA RASTREAMENTO - Conforme relatório de remanejamento de recurso MAC – referência: 16/05/2023 em anexo e Protocolo no SISMAC N° 222403702306.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de Junho de 2023.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI  
Presidente do COSEMS-PI